



TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.057 DE 15 DE ABRIL DE 1.992**

**Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.663.640,00 (Dois milhões seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta cruzeiros), e de outras providências.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

## **DECRETA:-**

**ARTIGO 1º-** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.663.640,00 (Dois milhões seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta cruzeiros), ref. a Parcela do mês de Fevereiro de 1.992, atualizada de acordo c/ o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção do CLUB ATLÉTICO TAQUARITINGA - EQUIPE DE VOLEI, conforme Lei nº 2.406 de 13. de Abril de 1.992.

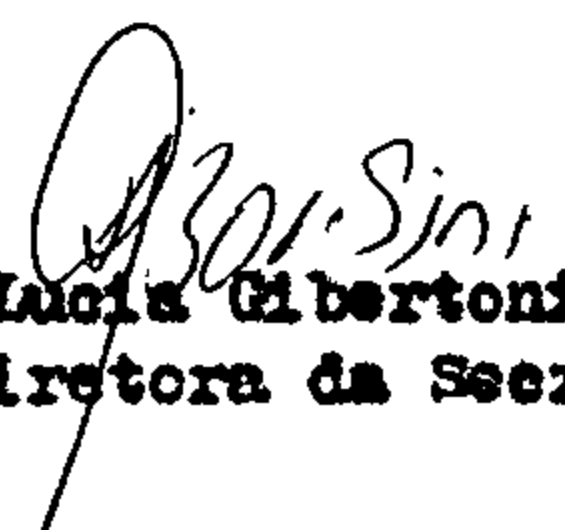
**ARTIGO 2º -** Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados os recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

**ARTIGO 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 15 de Abril de 1.992

  
Milton Arruda de Paula Eduardo  
- Prefeito Municipal -

  
Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

  
Vera Lucia Gibertoni Boschini  
- Diretora da Secretaria -